



001, de 02 de janeiro de 2012.

ESTABELECE O VALOR DE REFERÊNCIA MUNICIPAL – VRM PARA O EXERCÍCIO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA / RS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.774, de 09 de março de 2001; e

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar os valores de créditos tributários ou não-tributários, e das despesas decorrentes de atos administrativos e de outros encargos com vínculo à variação nominal da moeda;

CONSIDERANDO a inflação registrada pela IGP-M, Fundação Getúlio Vargas, nos últimos 12 (doze) meses, em 5,10% (cinco vírgula dez por cento);

DECRETA:

Art. 1.º No exercício de 2012, o VRM (Valor de Referência Municipal) será de R\$ 258,82 (duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta e dois centavos).

Art. 2.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 02 de janeiro de 2012.

Flávio José Breda,
**Vice-Prefeito Municipal, em exercício
no cargo de Prefeito Municipal.**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Serafina Corrêa, ___/___/____

